

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE

AVISO

AVISO DE INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.....

DISPENSA

RATIFICAÇÃO.....

TERMO DE CONTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2026

TERMO ADITIVO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024.



AVISO DE INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



AVISO DE INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Sátiro Dias – Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano destinado à moradia do Delegado de Polícia que exerce suas atribuições no Município de Sátiro Dias/BA.

A Prefeitura Municipal de Sátiro Dias/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente Aviso de Intenção de Locação de Imóvel, com o objetivo de identificar imóveis disponíveis para locação que atendam às necessidades da Administração Pública, visando a moradia do Delegado de Polícia que exerce suas atribuições no Município de Sátiro Dias/BA.

1. DA JUSTIFICATIVA

A necessidade da locação decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de permanência da autoridade policial no território municipal, considerando a relevância das funções desempenhadas e o interesse público diretamente relacionado à continuidade e eficiência dos serviços de segurança pública prestados à população.

A contratação pretendida busca, em última análise, proporcionar condições materiais adequadas à permanência da autoridade policial no Município, fortalecendo a cooperação institucional e contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades de segurança pública de interesse direto da coletividade de Sátiro Dias/BA.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

- i) localização na zona urbana do Município de Sátiro Dias/BA, em área que permita deslocamento adequado para o exercício das atribuições da autoridade policial;
- ii) localização que apresente condições satisfatórias de segurança, tranquilidade e privacidade, compatíveis com a finalidade residencial e com a natureza da função desempenhada pelo ocupante;
- iii) estrutura física adequada ao uso residencial, com ambientes suficientes e funcionalmente distribuídos para proporcionar condições dignas de moradia;
- iv) existência de sala, quarto(s), cozinha, banheiro(s), área de serviço e demais dependências necessárias à adequada utilização residencial;
- v) condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade, iluminação e ventilação;
- vi) instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em adequado estado de funcionamento e conservação;
- vii) disponibilidade regular de serviços essenciais, especialmente abastecimento de água e energia elétrica, bem como condições para acesso a serviços de comunicação e internet;
- viii) estrutura física em bom estado de conservação, sem vícios aparentes, infiltrações, comprometimentos estruturais ou outras situações capazes de prejudicar a segurança e a utilização do imóvel;
- ix) condições adequadas de acesso ao imóvel, inclusive para utilização de veículo;
- x) portas, janelas, fechaduras, muros, portões ou demais elementos existentes em condições compatíveis com a segurança e privacidade da residência;
- xi) localização que favoreça a permanência da autoridade policial no Município e o seu deslocamento quando necessário ao exercício de suas atribuições;





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

xii) disponibilidade do imóvel para ocupação durante o período necessário ao atendimento da demanda administrativa; e
xiii) regularidade jurídica e documental do imóvel e do respectivo proprietário ou legítimo locador, possibilitando a formalização da contratação pela Administração Pública.

3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados em oferecer imóvel para locação deverão apresentar proposta formal, acompanhada da documentação comprobatória da propriedade ou posse legítima do imóvel, bem como informações sobre localização, área disponível, características físicas, condições de conservação, valor mensal pretendido e prazo de disponibilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

As propostas deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba ou enviadas para o e-mail licita@satirodias.ba.gov.br.

A apresentação de proposta não gera direito à contratação, servindo apenas como instrumento de pesquisa e identificação de imóveis eventualmente aptos ao atendimento da necessidade administrativa.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A eventual locação do imóvel poderá ser formalizada mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrado que as características de instalação e localização do imóvel escolhido tornam necessária sua seleção pela Administração.

O processo administrativo deverá observar, ainda, os requisitos do art. 74, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, especialmente a avaliação prévia do imóvel, a certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto e a demonstração da compatibilidade do valor da locação com os preços praticados no mercado.

5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração, pelo e-mail licita@satirodias.ba.gov.br.

Sátiro Dias/BA, 27 de agosto de 2026.

Sheilha Cristina Dos Santos Bispo
Presidente da Comissão de Contratação





RATIFICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 183/2026, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 37/2025, em favor da empresa **GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.195.038/0001-22**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, visando à substituição de mobiliário desgastado, à estruturação e adequação dos ambientes administrativos e ao aparelhamento das unidades municipais,, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorar o atendimento prestado à população do Município de Sátiro Dias, conforme descrição contida em Termo de Referência, no **Valor Global de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**; a despesa que irá correr pela seguinte Dotação:

Unidade: 0401/0501/0901/1001
Atividade: 2005/2006/2037
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 15000000/15001002/17040000

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Sátiro Dias, 13 de agosto de 2026, **Pedro Raimundo Santana da Cruz**. Prefeito Municipal.



ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2026



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2026

(RESUMO)

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias - Bahia, regido no que couber pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato nº **165/2026**; tendo como objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para aquisição de móveis destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, visando à substituição de mobiliário desgastado, à estruturação e adequação dos ambientes administrativos e ao aparelhamento das unidades municipais,, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorar o atendimento prestado à população do Município de Sátiro Dias, conforme descrição contida em Termo de Referência, através da empresa **GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.195.038/0001-22**, com valor global de **R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **019/2026**.

Data da assinatura: **17 de agosto 2026**.

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

Dotação Orçamentária:

Unidade: **0401/0501/0901/1001**

Atividade: **2005/2006/2037**

Elemento de Despesa: **449052**

Fonte: **15000000/15001002/17040000**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por:

Wilker Cruz Dias
Secretário Municipal de Administração

Leila Virginia Da Silva Anjos
Secretária Municipal da Saúde

Rodrigo da Cruz Santos
Secretário Municipal de Planejamento e
Finanças

Roseane Martins Carneiro Santana da Cruz
Secretária Municipal De Assistência Social





ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CNPJ: 13.648.480.0001-43



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024
(RESUMO)**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 2º Termo Aditivo de Prazo a **Ata de Registro de Preço nº 048/2024**, tendo como objeto Seleção das melhores propostas visando o registro de preço para a aquisição de materiais de descartáveis, de forma parcelada para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Sátiro Dias/Ba. A empresa **ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.113.128/0001-67, estabelecida na Rua Castro Alves, 117, Galpão A, ARAMARI, CEP: 48.130-000, neste ato representada pelo Sr. Heverton Tercio Santos Pinheiro, Solteiro, Administrador, portador da carteira de identidade nº - 03411730846, inscrito no CPF sob o nº 024.149.695-04.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de 24/08/2026 à 24/08/2027.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ, Prefeito Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA